



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.639 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Ciências Criminais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 003032/2008-UFPA, procedentes do Campus de Santarém.

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ciências Criminais, de interesse do Curso de Direito do Campus de Santarém, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com previsão de realização no período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009, sob a coordenação do Prof. Jansen Luis C. Guimarães.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão